

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP
Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

16.557

FICHA

001

DATA

23/02/2015
Aparecido Vinha
 Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO, urbano, de formato irregular, com frente para a RUA DAS PRIMAVERAS, distante 74,53 metros em reta mais a curva com desenvolvimento de 13,62 metros e raio de 9,00 metros da esquina com a Rua dos Marfins, correspondente ao lote nº "08" da quadra "C", do loteamento denominado "PARAÍSO DAS AGUAS", neste distrito, município e comarca de CÂNDIDO MOTA, Estado de São Paulo, com a área de 501,03 metros quadrados, medindo de frente 11,65 metros, confrontando com a Rua das Primaveras; da frente aos fundos de quem da via pública olha para o imóvel, pelo lado direito, confronta-se com o Lote nº 03, medindo 42,62 metros; pelo lado esquerdo, confronta-se com o Lote nº 05, medindo 43,40 metros; e pelos fundos, confronta-se com propriedade de Edmarino Souza Freire, medindo 11,68 metros.

CADASTRO MUNICIPAL: nº 005/011/006 = (setor/quadra/lote).

PROPRIETARIA: CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, com sede na cidade de Assis SP, na Avenida Rui Barbosa, nº 261, sala nº 1, centro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 05.044.418/0001-14.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 1, datado de 23/09/2005, na Matrícula nº 12.246 e Registro nº 1, datado de 23/09/2005, na Matrícula nº 12.247 (aquisição da área loteada), e Registro nº 7, datado de 18/02/2008, efetuado na Matrícula nº 12.248 (registro do loteamento), todas deste Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Cândido Mota/SP.

Leonardo
 Leonardo Lopes de Souza
 Escrevente Autorizado

Celso Roberto Andreotti
 Celso Roberto Andreotti
 Oficial Substituto

AV. 1/16.557/ Cândido Mota, 23 de fevereiro de 2015. Da averbação nº 11, datada de 22/12/2009, efetuada na matrícula nº 12.248, consta que a Prefeitura do Município de Cândido Mota/SP, impôs aos lotes integrantes do empreendimento as seguintes restrições urbanísticas: (1) que as dimensões mínimas para eventual desdobramento e fracionamento dos lotes que compõem o loteamento denominado "Paraíso das Águas", serão: testadas de 10,00 metros e área de superfície de 250,00 metros quadrados, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Municipal nº 939/2002; e (2) que em função das galerias de águas pluviais do loteamento, ficará preservada uma faixa "non aedificandi", destinada ao escoamento de águas pluviais do loteamento, apenas e tão somente nos lotes de nº 17, da quadra I, lotes 01, 15 e 19, todos da quadra J, e na Área Verde 3 (situada nas ruas dos Ipês, das Palmeiras e das Figueiras), tudo de acordo com o projeto e memoriais chancelados pela Secretaria da Agricultura e Obras deste município de Cândido Mota/SP, estando as referidas faixas de terras "non aedificandi" devidamente descritas na supra referida averbação nº 11/12.248, e identificadas nas plantas topográficas que instruíram o procedimento de aprovação do referido loteamento, aqui arquivado.

Leonardo
 Leonardo Lopes de Souza
 Escrevente Autorizado
 (Emolumentos: Nihil).

Celso Roberto Andreotti
 Celso Roberto Andreotti
 Oficial Substituto

R. 2/16.557/ Cândido Mota, 23 de fevereiro de 2015. Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos 10 de fevereiro de 2015, às folhas 396/398 do livro nº 204, do Tabelião de Notas e Protesto de Letras e

MATRÍCULA nº: 16.557

CNS/CNJ nº 12003-0

Oficial de Registro de Imóveis de Cândido Mota

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CÂNDIDO MOTA - SP**

Livro nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

16.557

FICHA

001

VERSO

Titulos desta cidade e comarca, **CONSTRUIR LOTEADORA LTDA**, já qualifica-da, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-18.835,07 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), à **WILSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade do RG nº 7534375-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 710.803.848-04, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Favaretto, nº 495, Jardim São Francisco. Consta da Escritura declaração da vendedora que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em razão de explorar com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, e o imóvel desta transação fazer parte dos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante e nunca haver integrado o seu ativo permanente. Valor Venal (IPTU/2015) R\$-5.301,90. Prenotação 90.467, de 11/02/2015.

Leonardo
Leonardo Lopes de Souza
Escritor Autorizado

Emls. R\$-448,25, R\$-127,40, R\$-84,37, R\$-23,59, R\$-23,59, Total: R\$-717,20, Guia nº 035/2015.

Celso Roberto Andreotti
Celso Roberto Andreotti
Oficial Substituto

R.3/M.16.557/ "Dação em Pagamento". Em 28 de dezembro de 2021. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 15 de dezembro de 2021, às páginas 200/204 do livro nº 574, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Assis/SP, o proprietário **WILSON ALVES PEREIRA**, solteiro, autônomo, já qualificado, **transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de dação em pagamento**, pelo preço de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.788.142/0001-73, NIRE nº 35400021951, com sede nesta cidade de Cândido Mota/SP, na rua Henrique Vasques, nº 262, no ato representada pelo Diretor Comercial Rodinei Canali (CPF/MF nº 513.466.649-00) e pelo Diretor Executivo Emerson Ferrari (CPF/MF nº 640.267.609-87). Valor venal (IPTU/2021): R\$ 14.976,74. Prenotação nº 104.466, de 17/12/2021.

O Oficial Substituto:

/(Celso Roberto Andreotti).

Emls. Total: R\$ 2.284,29 - Guia nº 244/2021 - SELO DIGITAL:1200303210A00000066167212